



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 043/2018/JUCEMAT, de 13 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, Art. 3º, III; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Evelyne Brun de Almeida, inscrita no CPF nº 017.393.921-08, matrícula nº 253819, para proferir decisão singular na JUCEMAT.

Art. 2º Designar o servidor Alexsandro dos Santos Silva, inscrito no CPF nº 011.247.251.64, matrícula nº 243431, para proferir decisão singular na JUCEMAT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2018.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5a94db6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar